ATA DE REUNIÃO - COAUD Nº SD-AAU-2026/00017

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2026.

NAV BRASIL Serviços de Navegação Aérea S/A

CNPJ: 42.736.102/0001-10

ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA (CAAU)

Aos 13 dias do mês de agosto de 2026, às 09h, foi realizada a 109ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S/A, com a participação dos membros Braulio Mendonça Meneses (Presidente) e Mauro Rodrigues Uchôa (membro).

I) ORDEM DO DIA

Em conformidade com a pauta submetida à apreciação de todos os membros do Comitê, os seguintes temas foram tratados na reunião:

I.1 - Relatório de Monitoramento das Ações do INFRAPREV referente ao 1ª trimestre de 2026, encaminhado por meio do Memorando nº SD-MMO-2026/02565, de 07/08/2026, do Gabinete da Presidência.

I.2 - Relatório de Atividades da Auditoria Interna referente ao 2º trimestre de 2026, encaminhado por meio do Memorando nº SD-MMO-2026/02478, de 30/07/2026, da Auditoria Interna.

I.3 - Definição do fluxo de reuniões do Comitê de Auditoria no âmbito da controladora e da subsidiária.

II. Recomendação/encaminhamento

II.1 - Foram apresentadas, pela Sra. Thais Gil, Coordenadora de Previdência Complementar e Assistência à Saúde, as principais realizações constantes do Relatório de Monitoramento das Ações do INFRAPREV referente ao 1ª trimestre de 2026, o qual trata das recomendações apontadas no Relatório de Auditoria Periódica sobre as atividades do

SDAAU202600017A

Classif. documental	005.100

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea - NAV Brasil

Assinado com senha por MAURO RODRIGUES UCHOA e BRAULIO MENDONÇA MENESES.
Documento Nº: 620183-3337 - consulta à autenticidade em https://siga.navbrasil.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=620183-3337

SIGA

INFRAPREV referente ao exercício de 2024. Considerando os critérios previstos na Lei Complementar nº 108/2001 e na Resolução CGPAR/ME nº 38/2022, os principais pontos de atenção observados pelo Comitê no referido relatório foram os seguintes:

a) Conforme registros anteriores, este Comitê entende que a situação do déficit continua a demandar acompanhamento permanente, especialmente quanto à identificação de suas causas, de modo a avaliar se possuem natureza conjuntural ou estrutural e em que medida estão relacionadas de fato com alterações cadastrais.

b) Considerando as boas práticas de governança, o Comitê de Auditoria recomenda a revisão da composição do Comitê de Gestão de Investimentos, de modo a priorizar a participação de profissionais com qualificação técnica e experiência comprovada na área de investimentos, mediante a redução ou substituição total da participação de representantes da Diretoria no exercício de funções de natureza eminentemente técnica. A medida visa fortalecer a independência, a segregação de funções, a transparência e a qualidade técnica do processo decisório, sem prejuízo das competências de supervisão, aprovação e responsabilização atribuídas à Diretoria do Instituto.

No exercício das competências estabelecidas no art. 14 do Regimento Interno do CAAU, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário encaminham ao Conselho de Administração o Relatório de Monitoramento das Ações do INFRAPREV – 1º Trimestre de 2026, com as observações e recomendações acima registradas. Registra-se, ainda, que o art. 3º, inciso III, da Resolução CGPAR/ME nº 38/2022 estabelece o envio, pela Diretoria Executiva da NAV Brasil, de informações atualizadas sobre o plano de ação, no mínimo trimestralmente, aos Conselhos Deliberativo e Fiscal da entidade fechada de previdência complementar e ao Conselho de Administração da empresa.

II.2 - Em atendimento ao disposto no art. 150 do Estatuto Social da NAV Brasil e no art. 16, inciso VIII, do Regimento Interno da Auditoria Interna - NN AIO nº 9/2022, o Sr. Alexandre Santana, Auditor Interno da NAV Brasil, apresentou o Relatório Trimestral sobre as Atividades Desenvolvidas pela CAAI, com síntese dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna da NAV Brasil no segundo trimestre de 2026 e sua correlação com a programação estabelecida no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) vigente. Ao término da exposição, o Colegiado considerou o relatório satisfatório, sem registrar observações ou considerações adicionais acerca de seu conteúdo.

III. 3 - A Sra. Mariana Barbosa, Chefe de Gabinete interina, participou da reunião com o objetivo de consultar o Comitê acerca do fluxo a ser observado para o agendamento e a realização de suas reuniões, considerando o atual compartilhamento do Comitê de Auditoria entre a NAV Brasil e sua subsidiária, ALADA, especialmente em face do Calendário Anual de Reuniões já aprovado e do cronograma estabelecido para análise e deliberação das Informações Trimestrais – ITRs.

Após as considerações apresentadas, o Colegiado orientou que sejam observadas, preferencialmente, as seguintes diretrizes:

a) as pautas da NAV Brasil e da ALADA deverão, sempre que possível, ser submetidas nas reuniões ordinárias previamente estabelecidas no Calendário Anual de Reuniões do Comitê;

SDAAU202600017A

Assinado com senha por MAURO RODRIGUES UCHOA e BRAULIO MENDONÇA MENESES.
Documento Nº: 620183-3337 - consulta à autenticidade em https://siga.navbrasil.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=620183-3337

SIGA

b) as solicitações de agendamento de reuniões destinadas à apreciação de matérias relacionadas à ALADA deverão ser encaminhadas ao Comitê por intermédio do Gabinete da Presidência da NAV Brasil;

c) a organização e o secretariado das reuniões destinadas à apreciação de matérias da ALADA ficarão sob responsabilidade do Gabinete da subsidiária, prevendo-se, nas reuniões iniciais, o acompanhamento da Secretária-Executiva dos Colegiados da NAV Brasil, com a finalidade de apoiar a implementação e a consolidação dos procedimentos adotados;

d) havendo necessidade de realização de reuniões extraordinárias para apreciação de matérias da ALADA ou da NAV Brasil, deverá ser buscado, sempre que possível, o alinhamento entre as respectivas agendas de matérias extraordinárias, de forma a possibilitar sua apreciação em uma única reunião do Comitê; e

e) em relação às Informações Trimestrais (ITRs), deverá ser observado o cronograma consolidado pela NAV Brasil para apreciação pelo Comitê, sem prejuízo de eventual avaliação, pelas áreas técnicas competentes da controladora, quanto à possibilidade de ajustes de prazo, desde que preservada a conformidade com a regulamentação aplicável e com os demais requisitos normativos pertinentes.

III - Assuntos gerais

III.1 - Novas datas na agenda de reuniões deste Comitê:

- 19.08.2026 às 09h; e
- 09.09.2026 às 09h.

Registra-se a ausência justificada da Sra. Lourivana Rodrigues de Lima, membro deste Comitê, por motivo de compromisso anteriormente agendado.

Encaminhe-se cópia desta Ata ao CA, à DIREX, ao CF e à CAAI, para conhecimento e adoção das providências consideradas convenientes, à luz do que estabelece o Estatuto Social da NAV Brasil e o Regimento Interno do CAAU.

IV) ENCERRAMENTO

IV.1 - As atividades da 109ª Reunião Ordinária do CAAU se encerraram às 11h.

IV.2 - Eu, Braulio Mendonça Meneses, Presidente, lavrei a presente ata.

- assinado eletronicamente -
BRAULIO MENDONÇA MENESES
PRESIDENTE

SDAAU202600017A

Assinado com senha por MAURO RODRIGUES UCHOA e BRAULIO MENDONÇA MENESES.
Documento Nº: 620183-3337 - consulta à autenticidade em https://siga.navbrasil.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=620183-3337

SIGA

COMITÊ DE AUDITORIA DA NAV BRASIL
- assinado eletronicamente -
MAURO RODRIGUES UCHOA
MEMBRO
COMITÊ DE AUDITORIA DA NAV BRASIL

SDAAU202600017A

Assinado com senha por MAURO RODRIGUES UCHOA e BRAULIO MENDONÇA MENESES.
Documento Nº: 620183-3337 - consulta à autenticidade em https://siga.navbrasil.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=620183-3337

SIGA